



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Caçapava, 20 de maio de 2021

Ofício nº 287/2021

Senhora Presidente

Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei que **dispõe sobre o plantio, a poda e o corte de árvores plantadas em todo o território do Município de Caçapava e determina outras providências**, para que seja levado a apreciação e aprovação por Vossa Excelência e seus Dignos Pares.

A propositura tem o objetivo de regular o plantio, a poda e o corte das árvores no Município, bem como despertar e incentivar a conscientização ambiental da população local.

Atualmente, quando é feita a supressão de árvore nativa ou exótica pela norma federal tem ocorrer a compensação para árvores nativas na proporção de 1 para 15. No caso das árvores exóticas a compensação não existe oficialmente. Levando em consideração a compensação prevista na norma federal, a propositura apresentada requer que seja na proporção de 1 para 10, ou seja, para cada árvore exótica retirada deverá ocorrer o plantio de 10 árvores nativas.

Diante do exposto, espero ser o incluso Projeto de Lei apreciado, votado e aprovado, **em regime de urgência**, por essa E. Casa de Leis.

Valho-me do ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL

Exma. Sra.
Dandara Pereira Cesar Leite Gissoni
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Câmara Municipal de Caçapava	
Recebido em:	31/05/21
Hora:	10h20
Assinatura	